

REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS (SANTARÉM)					
DEFENSOR(A) PÚBLICA(A)	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO/TITULARIDADE	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Plínio Tsuji Barros	55589614	1ª DP Cível de Santarém.	1ª DP de Rurópolis.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	09/01/2023 A 30/06/2023
Marcos Antônio dos Santos Vieira	5895968	1ª DP de Monte Alegre.	DP Agrária de Santarém.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	09/01/2023 A 30/06/2023
João Rafael Monteiro Rodrigues	5968085	1ª DP de Oriximiná.	1ª DP de Juruti.	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	16/01/2023 A 30/06/2023
Hindemburgo Rabello de Moura Júnior	5957717	DP de Alenquer	DP de Óbidos	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	09/01/2023 A 30/06/2023

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 897476

PORTARIA Nº 38/2023/GGP/DPG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/61737; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Bruno Silva Nunes de Moraes	55589084	1ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	3ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	09/01/2023 a 30/06/2023
Francisco José Pinho Vieira	57233810	2ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci.	3ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	09/01/2023 a 30/06/2023
Reginaldo Taveira Ribeiro	55589623	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Icoaraci	5ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/01/2023 a 30/06/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 897468

PORTARIA Nº 11/2023/GAB/DPG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, VIII e XI da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO o direito fundamental à ampla defesa, insculpido no art. 5º, LV da CF/88, refletido como missão institucional da Defensoria Pública, nos termos do art. 134 da CF/88; CONSIDERANDO o ofício CONDEGE nº 001/2023, que solicitou a designação de membro(a) para colaborar com a Defensoria Pública Federal e Distrital no atendimento e acompanhamento dos atos processuais das pessoas presas nos dias 08 e 09 de janeiro deste ano, bem como, para garantir a efetiva observância dos direitos fundamentais e auxiliar nos trabalhos para que o sistema prisional do Distrito Federal não entrasse em colapso devido ao repentino ingresso do grande número de pessoas; CONSIDERANDO o Relatório encaminhado no bojo do PAE nº 2023/76940, quanto aos atendimentos dos custodiados residentes no Estado do Pará, segundo o qual foram alcançados os objetivos do Ofício CONDEGE nº 001/2023; resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA nº 006/2023/GAB/DPG, de 12 de janeiro de 2023, eis que exaurida sua finalidade.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 897332

PORTARIA Nº 08/2023/GAB/DPG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a Comissão Examinadora do II Processo Seletivo Unificado de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Pará. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas no art. 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a Resolução CSDP nº 256, de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta o estágio supervisionado de nível superior no âmbito dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Pará, Considerando o Processo Administrativo nº 2023/78814; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Examinadora do II Processo Seletivo Unificado de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, RODRIGO AYAN DA SILVA – Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, Id. funcional nº 57190982; ARTHUR CORREA DA SILVA NETO, Id. funcional nº 55589073; DYEGO AZEVEDO MAIA, Id. funcional nº 55589058; FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO, Id. Funcional nº 57233819; JOSE ANIJAR FRAGOSO REI, Id. funcional nº 55588719; RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, Id. funcional nº 55588725, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de que trata esta PORTARIA.

Art. 3º A participação na Comissão a que se refere esta PORTARIA será remunerada na forma do art. 13 da Resolução do CSDP nº 147, de 11 de maio de 2015, alterada pela Resolução CSDP nº 304, de 211 de março de 2022.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 897273

PORTARIA Nº 04/2023/GAB/DPG, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; tendo em vista os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1600548; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a SubDefensora Pública-Geral MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, ID. Funcional nº 5832080, para representar a Defensoria Pública-Geral na 70ª Reunião Ordinária do CONDEGE, a ser realizada no Estado de São Paulo, no dia 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 897277